



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

382/2016

PARECER nº
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
Projeto de Resolução nº 025/2016, P. A. nº 15.518 de 31 de outubro de 2016.
Autoria: Vereador Júlio Taikan Yokoyama.
Relator: Edvaldo de Oliveira Paula.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Taikan Yokoyama, que "Altera dispositivos do Regimento Interno", com a criação da Comissão Permanente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso II do artigo 35 do Regimento Interno.

Na condição de relator verificamos que a proposta não pretende implementar novas atividades ainda não previstas; não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Município estando o projeto em conformidade com o Ordenamento Jurídico vigente.

Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 025/2016, de 31 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Arujá, 12 de dezembro de 2016.


Edvaldo de Oliveira Paula
RELATOR

De acordo. Favoráveis ao Parecer do Projeto


Odair Neris
PRESIDENTE

Sebastião Vieira de Lira
VICE – PRESIDENTE

APROVAR O PARECER

APROVAR O PARECER

REJEITAR O PARECER

REJEITAR O PARECER